

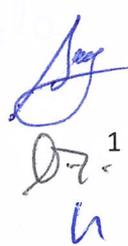
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
SEXEC Nº 01/2018**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA EXECUTIVA, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, representado pela Secretaria Executiva doravante denominado, com sede na rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 6º andar, Centro, Niterói/RJ – CEP.: 24.020-206, representado, neste ato, pelo Sr. **Secretário Executivo do Município AXEL SCHMIDT GRAEL**, identidade nº 06.008.079-3, Órgão emissor Detran/RJ e Cadastro de Pessoa Física nº. 773.647.917-87, e a Organização da Sociedade Civil **IDACO- Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária**, situada à Rua Visconde de Inhaúma número 134, Conjunto 527-529, Bairro Centro, Cidade Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 32.268.153/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Agostinho Guerreiro, residente e domiciliado à Avenida Atlântica número 792 APTO 701, CEP: 22.010-000 –Leme – Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade número 16712-D Órgão Expedidor SSP/RJ e CPF número 219.548.287-72 e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo número 180/1708/2017, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** para alteração quantitativa e qualitativa com fundamento no art. 57 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 180/1708/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa e quantitativa do Termo de Colaboração nº 01/2018, relativo à Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, com a respectiva aquisição, montagem e instalação de equipamentos multimídia e de informática, visando atender às demandas tecnológicas das soluções que comporão a Plataforma da Engenhoca, com fundamento no art. 57 da Lei 13.109/2014, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme anexo, que passar integrar presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo tem por finalidade a Readequação quantitativa e qualitativa dos itens dispostos no Plano de Trabalho, constantes nas fls. 950 e 951, do processo administrativo nº 180/1708/2017, conforme detalhamento no anexo.



Parágrafo Primeiro - A alteração supra não importará em acréscimo ou decréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 01/2018.

Parágrafo Segundo – O saldo no valor de R\$ 32.510,05 servirá para aquisição de equipamentos que serão utilizados nos cursos, equipamentos de rede e drones, conforme especificação no Plano de Trabalho aprovado, e será aferido na prestação de contas trimestral.

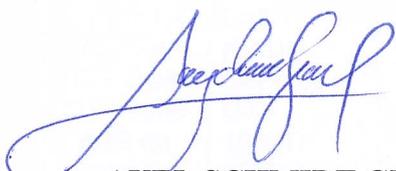
CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, se for o caso.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

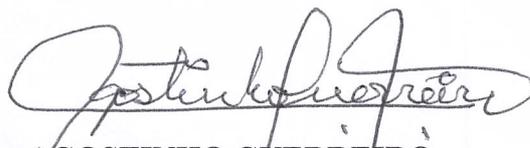
Niterói, 09 de abril de 2018.

PELO CONTRATANTE



AXEL SCHMIDT GRAEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE NITERÓI

PELA CONTRATADA

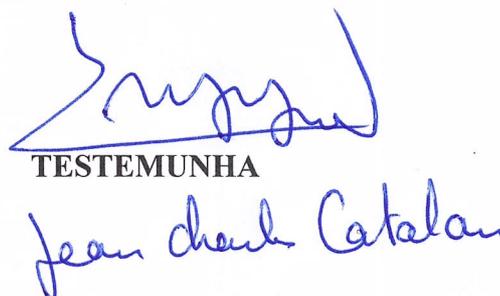


AGOSTINHO GUERREIRO
IDACO- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
E AÇÃO COMUNITÁRIA

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



ANEXO

Item Proposto / Valor	Alteração	Quantitativo	Justificativa	Valor Estimado / Valor Atualizado	Diferença Total
1 Telas 46" VIDEOWALL	Telas de 47 VIDEOWALL	Sem alteração	Indisponibilidade no mercado do modelo original (produto descontinuado pelo fabricante).	R\$ 7.800,00 / R\$ 7.750,00	R\$ 150,00
2 Caixa de Som Speaker Set 2.1 SP-3150 - Bivolt - Trust	Caixa de Som Edifier M1370b	Sem alteração	Indisponibilidade no mercado do modelo original (produto descontinuado pelo fabricante).	R\$349,00 / R\$286,00	R\$63,00
3 Caixa de Som Speaker Set 2.1 SP-3150 - Bivolt - Trust	Caixa de Som Edifier M1370b	Sem alteração	Indisponibilidade no mercado do modelo original (produto descontinuado pelo fabricante).	R\$349,00 / R\$286,00	R\$63,00
4 Telas 46" série profissional I	Telas de 49" série profissional	Sem alteração	Indisponibilidade no mercado do modelo original (produto descontinuado pelo fabricante).	R\$ 3.500,00 / R\$2.906,00	R\$1.782,00
5 Computador PC i7, 16 GB SDRAM DDR3, 1TB SATA, NVIDIA GeForce GTX 1060 6GB da solução Painel das Comunidades	Computador PC i7, 16 GB SDRAM DDR3, 1TB SATA, NVIDIA GeForce GTX 1050Ti 4GB	Sem alteração	Reavaliação do software indicou necessidade de hardware inferior sem impacto no desempenho da aplicação.	R\$ 6.500,00 / R\$5.232,91	R\$ 1.267,09
6 Oculus RIFT redução	2 estações do PS4 PRO	De 4 para 2 unidades	Aumento da variedade de conteúdos das soluções propostas para o espaço multiuso. Quanto à variedade de conteúdos: O console PlayStation 4 possui um conjunto expressivo de conteúdos exclusivos, especialmente para crianças. Além disso, com a aquisição desse equipamento a Plataforma terá acesso às 3 principais soluções de jogos eletrônicos do	R\$ 7.000,00 / R\$ 3.980,00	R\$ 20.040,00

[Assinatura]
3
07
h

				mercado, o PC, o Xbox One e o PS4. Quanto à economicidade: Levando em conta que com a aquisição do PS4 a Plataforma Digital terá acesso a uma maior gama de conteúdos ao longo do tempo e que haverá a manutenção de 4 soluções de VR conforme especificado, a mudança ainda traz a vantagem de proporcionar economia, pois um Oculus RIFT, além de caro, ainda requer um computador de preço elevado.		
7	Computador PC i7, 16 GB SDRAM DDR3, 1TB SATA, NVIDIA GeForce GTX 1060 6GB	Computador PC i7, 16 GB SDRAM DDR3, 1TB SATA, NVIDIA GeForce GTX 1070 8GB	De 4 para 2 unidades	Quanto à configuração: Fornecedores com experiência em soluções VR indicaram que, ao contrário do que é especificado pelo fabricante dos Óculos RIFT, e de outros equipamentos similares, a placa de vídeo ideal é o modelo GeForce GTX 1070. O modelo 1060 pode apresentar travamentos durante a exibição do conteúdo. Quanto à quantidade: Em função da troca relatada no item 7. A solução proposta em substituição às 2 unidades do Óculos RIFT não faz uso de computadores.	R\$ 8.000,00 / R\$ 7.600,00	R\$ 16.800,00
8	Mouse Microsoft Optical Mouse 200	Mouse Logitech M90	Sem alteração	Quantidade necessária indisponível nos fornecedores no momento da aquisição.	R\$ 39,00 / R\$ 21,24	R\$ 550,56
9	TP-Link TG 3468	O item não será adquirido	-	Projeto de cobertura Wifi do espaço será suficiente para atender à demanda.	R\$ 49,31	R\$ 49,31
10	Dell Optiplex	Raspberry Pi 3 Starter	De 3 para 6 unidades	O desenvolvimento	R\$ 39,00 /	R\$ 8.699,74

[Handwritten signature]
07
u

	3020 Core i5 4GB	Kit		da aplicação mostrou que seria possível utilizar dispositivos mais compactos e baratos com intercomunicação via rede. Isso proporcionou economia, pois o custo dos 6 equipamentos Raspberry Pi é inferior a apenas uma das máquinas Dell Optiplex.	R\$ 21,24	
11	Mouse Microsoft Optical Mouse 200	Mouse Logitech M90	De 20 para 27	Quantidade necessária indisponível nos fornecedores no momento da aquisição.	R\$ 39,00 / R\$ 21,24	R\$ 206,52
12	Dell XPS 8020 (Core i7, 16 GB, 1TBHD, Geforce GTX 1050 TI 4GB)	Dell Optiplex 3050 Micro Core i5, 8GB	Sem alteração	Reavaliação do Software indicou necessidade de hardware inferior, sem impacto no desempenho da aplicação.	R\$ 5.248,00 / R\$ 2.801,83	R\$ 2.446,17
13	Frame IR 138" multitoque	Frames IR de 141"	Sem alteração	Em virtude da troca relatada no item 1.	R\$ 12.000,00 / R\$ 12.500,00	- R\$ 500,00
14	Frame IR 46" + Vidro	Frame IR 49" + Vidro	Sem alteração	Em virtude da troca relatada no item 4	R\$ 2.850,00 / R\$ 2.890,00	- R\$ 120,00
15	TV 48" Full HD	TV 49" 4K HDR Samsung	De 2 para 4 unidades	Em função da aquisição relatada no item 7. O console demanda uma TV e demonstra todo o seus recursos apenas em uma TV com suporte ao recurso HDR.	R\$ 2.023,99 / R\$ 2.511,90	- R\$ 5.999,62
16	Suporte para TV e Xbox com rodas		De 2 para 4 unidades	Em função das aquisições relatadas nos itens 7 e 8. O console e a TV demandam um suporte adequado.	R\$ 736,88 / R\$ 657,09	- R\$ 1.154,60
17	Dell PowerEdge e T130 Xeon E3 8GB RAM e 2 Hds 1TB	Dell PowerEdge T130 Xeon E3 16 GB RAM, 2 Hds 1TB e 2 LAN Gigabit	Sem alteração	Aumento do potencial da máquina para acomodar serviços para eventos, em especial Hackathons.	R\$ 3.912,00 / R\$ 6.345,12	- R\$ 2.433,12

[Handwritten signature]
07
u

18	Não previsto inicialmente	PS4 PRO	De 0 para 2	O console PlayStation 4 possui um conjunto expressivo de conteúdos exclusivos, especialmente para crianças. Além disso, com a aquisição desse equipamento a Plataforma terá acesso às 3 principais soluções de jogos eletrônicos do mercado, o PC, o Xbox One e o PS4.	R\$ 3.000,00 / R\$ 2.100,00	- R\$ 4.200,00
19	Frame IR 46" + Vidro	Frame IR 49" + Vidro	Sem alteração	Em virtude da troca relatada no item 4	R\$ 2.850,00 / R\$ 2.890,00	- R\$ 40,00
20	Não previsto inicialmente	PS4 VR Kit Bundle Worlds	De 0 para 2	Levando em conta que com a aquisição do PS4 a Plataforma Digital terá acesso a uma maior gama de conteúdos ao longo do tempo e que haverá a manutenção de 4 soluções de VR conforme especificado, a mudança ainda traz a vantagem de proporcionar economia, pois um Óculos RIFT, além de caro, ainda requer um computador de preço elevado. Com a troca, a economia deve girar em torno de R\$ 5.000,00.	R\$ 2.900,00 / R\$ 2.580,00	- R\$5.160,00
TOTAL						RS 32.510,05

07

